



Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 16 de maio de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, Vice-presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo Vereador Leonardo Fraga Arantes. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Vanderlei Louzada Bianchi, Mariel Delfino Amaro, João Bechara Netto, Joceir Cabral De Melo, Paulo Sérgio De Toledo Costa, Lenildo Henriques, Rogério Da Silva Rocha, Vagner Santos Negrine e ainda a Presença do Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, foi feita a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar Nº 04/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Altera a Lei Complementar Nº 201 de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre a transposição de regime celetista para estatutário dos empregos públicos criados pelas leis complementares nº 10, de 18 de outubro de 2005; 17, de 15 de fevereiro de 2006; 28, de 15 de dezembro de 2008 e dá outras providências; altera a lei complementar nº 186, de 29 de dezembro de 2014. O Presidente no uso da sua palavra colocou em votação o pedido de urgência especial que foi aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 36/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Altera redação de dispositivos da Lei Nº 2.980 de 06 de abril de 2017. O Presidente no uso da sua palavra colocou em votação o pedido de urgência especial que foi aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 37/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Altera a Lei Nº 2039, de 27 de novembro de 2006, que cria o Programa Municipal de Economia Solidária "Vale Feira" e dá outras providências O Vereador Paulo Sérgio pediu a palavra e solicitou o pedido de urgência especial que foi aceita pelo Presidente e colocou em votação e aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 38/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Atribui nome a Unidade de Saúde, situada na comunidade do Gomes, neste município. **Projeto de Lei Nº 39/2017. Autor: Vereador Rogério da Silva Rocha. Ementa:** Dá denominação de Rua "Sebastião Souza Filho", em Rosa Meireles, neste Município. **Indicação Nº 84/2017. Autor: Vereador João Bechara Netto. Ementa:** Empenho político e administrativo junto às Instituições Bancárias no sentido de viabilizar a implantação de 02 (dois) Caixas Eletrônicos 24 horas, 01 (um) na Praça de Itaóca e outro na Praça de Itaipava, neste Município. **Indicação Nº 85/2017. Autor: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Ementa:** Aquisição de máquinas de hemodiálise, bem como, a instalação de um "Centro de Hemodiálise", na Sede deste Município. **Indicação Nº 86/2017. Autor: Vereador Lenildo Henriques. Ementa:** Instalação de 01 (uma) câmera de vídeo monitoramento, próximo ao posto de saúde em Brejo Grande do Sul, neste Município. **Indicação Nº 87/2017. Autor: Vereador Vanderlei Louzada Bianchi. Ementa:** Construção de um monumento e/ou ponto turístico nas pedras de Itaoca. **Indicação Nº 88/2017. Autor: Vereador Fábio dos Santos Pereira. Ementa:** Construção de um campo de futebol em Itaipava. **Indicação Nº 89/2017. Autor: Vereador Joceir Cabral de Melo. Ementa:** Viabilize a criação de uma feira-livre na localidade de garrafão neste município. **Indicação Nº 90/2017. Autor: Vereador Vagner Santos Negrine. Ementa:** Instalação de refletores no campo de futebol "Vanderson Santos Negrine", na comunidade de Safra, neste



Município. **Indicação Nº 91/2017.** Autor: **Rogério da Silva Rocha.** **Ementa:** A reforma da cobertura asfáltica da Rodovia Rafael Valle dos Reis, neste município.

Ofício Externo Nº 89/2017. Autor: **SAAE.** Assunto: OF. SAAE. ITA Nº 148/2017 - Balancetes e Demonstrativos, referentes os meses de Novembro e Dezembro de 2016. Após leitura do Material de Expediente a sessão foi interrompida por 10 (dez) minutos e ao retornar deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** **Vereador João Bechara Netto:** Dispensou a palavra. **Vereador Joiceir Cabral De Melo:** Cumprimentou a todos, parabenizou à família do Sr. Alcino Cardoso pela denominação de Logradouro Público Posto de Saúde do Garrafão em homenagem a Senhora Leni Cardoso esposa do mesmo, classificando-a como uma mulher pura com quem teve a oportunidade de trabalhar quando foi Secretária de Ação Social, porquanto atendia o povo com humildade, tirava do próprio salário para comprar remédio para os que não tinham condições, mencionou também sobre o Projeto do vale feira enviado pelo Prefeito em exercício Dr. Thiago que irá beneficiar os mais humildes e solicitou aos vereadores que aprovem, pois o referido Projeto é muito importante para o município, finalizou agradecendo a todos os presentes e desejando a benção de Deus. **Vereador Lenildo Henriques:** Dispensou a palavra.

GRANDE EXPEDIENTE: **Vereador Waldemir Pereira Gama:** Dispensou a palavra. **Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Dispensou a palavra. **Vereador Rogério da Silva Rocha:** Dispensou a palavra. **Vereador João Bechara Netto:** Dispensou a palavra. **Vereador Vanderlei Louzada Bianchi:** Cumprimentou a todos, parabenizou o Prefeito em exercício Dr. Thiago pela forma que conduziu a 1ª (primeira) reunião com os 11 (onze) vereadores e o jeito de trata-los com igualdade coisa que não existia em Itapemirim, não quis dizer com isso ser contra ao Prefeito Dr. Luciano, só falou apenas a verdade, lembrou que entre os vereadores, já tiveram ocasiões que alteraram um pouquinho a voz, e se desculpou com os Vereadores Paulo Sérgio, Waldemir, Rogério e aos demais se falou algo que os maltratou, porquanto aquele era o momento de reivindicarem seus direitos. Disse se considerar amigo e brigador por desejar igualdade para todos, se dirigiu ao Prefeito Dr. Thiago e mencionou a possibilidade de realização da indicação Nº 87/2017 de sua autoria que será um presente para Itaóca, citou sobre as dificuldades que os pescadores estão passando pela pesca profunda, finalizou agradecendo ao Prefeito em exercício Dr. Thiago e disse poder confiar nos vereadores, pois os mesmos estão com ele. O Presidente Fabio concordou com a fala do vereador Wanderlei e disse ser uma realidade dura dos pescadores que vivem da pesca, solicitou que os Deputados Estaduais, Federais, Senadores do Estado que briguem pelos pescadores, pois eles merecem e se continuarem proibindo as espécies de peixes, o Estado do Espírito Santo e o Brasil irão acabar na área litorânea. Após, deu-se início a **ORDEM DO DIA:** O Secretário Arilson informou ao Presidente que iria iniciar com os Projetos que foram aprovados com pedidos de urgência especial para depois seguir a ordem da pauta.

Projeto de Lei Nº 37/2017. Autor: **Executivo Municipal.** **Ementa:** Altera a Lei Nº 2039, de 27 de novembro de 2006, que cria o Programa Municipal de Economia Solidária "Vale Feira" e dá outras providências. O Projeto foi lido e dado publicidade na presente sessão na qual foi aprovado o pedido de urgência especial e interrompida por 10 minutos para que fossem dados os pareceres juntamente com as Comissões Cofinor, Colejur e Jurídico Legislativo, todos em conjunto opinaram com parecer favorável, seguiu em discussão única. **Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos, considerou louvável a chegada do Projeto acima citado à Câmara, visto que esse programa social de vale feira é o único que vincula



agricultura e ação social no mesmo projeto, considera verídico que esse programa é para atender a população de baixa renda, o pobre, o carente necessitado e famílias que vivem em situações de vulnerabilidade social, disse ser bem verdade que o aumento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 50,00 (cinquenta) e o aumento de 1.500 (hum mil e quinhentos) para 2.000 (dois mil) famílias visam amenizar um pouco a situação de crise na geração de emprego e renda, onde pessoas estão desesperadas em busca de postos de trabalho e não conseguem encontrar, e com a chegada desse projeto irá incentivar o produtor rural que participará da feira e levará o seu produto para serem comercializados, e com o aumento do valor no vale feira outros produtos poderão ser vendidos como peixes, polpas de frutas, queijos e etc. isso fará com que o dinheiro circule no comércio local e aqueça a economia; Disse estar de acordo, pois os produtores e feirantes merecem isso, porquanto os mesmos estão desde o ano de 1999 lutando com a feira da agricultura familiar e precisam programar melhorias; parabenizou o Senhor Prefeito, classificou o projeto de cunho social que irá atender o cidadão de baixa renda; disse ter conversado com o secretário de ação social Sr. Hugo e expôs o grande problema em relação à urgência de realizar o cadastramento das famílias que recebem esse benefício no momento, porquanto existem pessoas como aposentados e assalariados que recebem e não estão enquadrados na lei e não precisam como o pobre sofredor; finalizou sugerindo que todas as famílias sejam cadastradas e novas famílias sejam incluídas para que o bem-estar e igualdade social reinem no município e a justiça social seja feita com apoio de todos. Vereador Paulo Sérgio: Agradeceu o Senhor Prefeito e toda sua equipe pela sensibilidade de aumentar o valor do "vale feira", disse morar no interior como muitos vereadores, e a notícia já motivou a agricultura familiar fazendo as pessoas irem para o campo plantarem feijão, milho e hortaliças já pensando em atender melhor a população de Itapemirim, disse ao Prefeito Dr. Thiago que muitos da população não têm acesso a frutas, legumes e outros tipos de alimentos que irão nutrir as crianças, e quando o valor eram R\$ 20,00 (vinte reais) era bom e ajudava, porém para aqueles que precisam de se deslocar dos Bairros Garrafão, Graúna, Safra e gastavam com transporte coletivo para chegar até a sede, este valor quase ficava só no transporte, agora com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por semana vai ajudar muito a população, finalizou considerando que a política pública está voltada para quem precisa, parabenizou toda equipe do Executivo Municipal e disse ter a certeza que a Câmara e os vereadores verão com bons olhos e terão a maior honra em votar favorável no referido projeto. Vereador Presidente Fábio: Classificou o Projeto acima citado muito importante, concordou com a fala dos Vereadores João e Paulo Sérgio, acredita que as portas estão se abrindo para as pessoas de baixa renda, podendo comprar pescados no valor de R\$ 8,00 (oito reais) a R\$ 10,00 (dez reais) e com o "vale feira" anterior não dava, e os pequenos pescadores não podiam vender o peixe, ressaltou que não é só carne e legumes, o peixe é muito importante na saúde das pessoas, parabenizou toda equipe do Prefeito Thiago e todas as pessoas envolvidas principalmente os feirantes que vivem daquelas vendas que atualmente é considerada renda familiar de muitas pessoas do nosso município, agradeceu e acredita que todos irão votar no referido projeto com a esperança do Município ir cada vez para frente. O Projeto seguiu em votação única sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 36/2017. Autor: Executivo Municipal.** **Ementa:** Altera redação de dispositivos da Lei Nº 2.980 de 06 de abril de 2017. O Projeto foi lido e dado publicidade na presente sessão, passou pelo Plenário para



aprovação de pedido de urgência especial na qual foi aprovado à unanimidade e após análise minuciosa da Comissão e Jurídico Legislativo, ambos opinaram com parecer favorável, seguiu em discussão única e votação única sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 201 de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre a transposição de regime celetista para estatutário dos empregos públicos criados pelas leis complementares nº 10, de 18 de outubro de 2005; 17, de 15 de fevereiro de 2006; 28, de 15 de dezembro de 2008 e dá outras providências; altera a lei complementar Nº 186, de 29 de dezembro de 2014. O Projeto foi lido e dado publicidade na presente sessão, na qual foi aprovado à unanimidade o pedido de urgência especial, e após análise das Comissões Cofinor e Colejur e Jurídico Legislativo em conjunto opinaram com parecer favorável, e conforme foi detectado pelo vereador Rogério da Comissão Colejur que observou a existência de um erro de grafia da palavra "justificada" que foi sugerida trocar para "injustificada" sendo lido e aprovado faltando apenas ser concluído pelo Plenário o trâmite legal. O Presidente parabenizou o Vereador Rogério por ter detectado o erro na leitura e seguiu o projeto em discussão única. Vereador João Bechara Netto: Cumprimentou a todos e concordou com o nobre Presidente Fábio, sobre o projeto que adentrou na Câmara, sendo aprovado à unanimidade com a casa cheia de servidores celetistas, aproximadamente 130 (cento e trinta) que serão beneficiados pela lei acima citada, e por falha humana o referido projeto retornou a Câmara para ajustes por ter tido duplo entendimento de um dispositivo legal, e por não ser permitido que uma lei tenha uma vacância de dupla interpretação podendo prejudicar o corpo do Projeto em si, lembrou que a observação do Vereador Rogério foi muito bem exposta, e se a referida mudança não fosse feita pela Comissão, e o servidor tivesse uma falta por necessidade justificada ele deixaria de receber a gratificação, porquanto é um projeto que beneficia os servidores do quadro celetista da estratégia da saúde da família, e os mesmos estão sonhando com isso; Mencionou ter recebido uma ligação de 01 (um) servidor que falou que o referido projeto não estaria dando certo, e o vereador João pediu que o mesmo ficasse calmo, pois se tratava de falha humana e acontece e todos estão sujeitos a errar, agradeceu a Deus pelo Projeto ter chegado aonde chegou e irá ser aprovado à unanimidade e votação única, para que os servidores tenham a oportunidade de preencher uma ficha e se tornarem efetivos do quadro estatutário e realizarem um sonho proporcionado pela Administração Municipal. Finalizou parabenizando o Executivo, os vereadores, o público e aos celetistas que irão preencher a ficha. O Presidente Fábio concordou com a fala do vereador João, relatou que o projeto havia sido votado na Câmara com a presença dos celetistas na sessão, a Câmara estava cheia e parabenizaram os vereadores, e, no entanto os celetistas que precisam ser parabenizados; o mesmo Projeto adentrou na Câmara novamente para correção da lei por uma falha humana como falou o vereador João, mas na presente sessão ele será aprovado para que os celetistas se tornem mesmo estatutário e fiquem tranqüilo, pois já deu tudo certo em nome do Senhor. O Projeto seguiu para votação única sendo aprovado à unanimidade, em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Dr. Thiago que cumprimentou a todos, disse que seu coração estava transbordando de alegria, quem o conhece sabe que a sua maior alegria é ver o povo empregado e bem, narrou que quando ele e sua equipe falaram desse projeto, pensaram em distribuição de renda, em dar uma oportunidade maior aos munícipes, agradeceu aos vereadores e a todos os presentes pelo apoio, pelo reconhecimento ao projeto que ajudará a vida de mais ou



menos 8.000 (oito mil) pessoas, calculou que se em cada família houver quatro pessoas que é a média, esse dinheiro circulará no nosso município, e em tempos de crise é necessário recorrer a algumas medidas que permitam distribuição de renda e geração de emprego, não se pode ficar só dependendo dos royalties, daquilo que um dia vai acabar, temos que fazer o nosso dever de casa para Itapemirim continuar no rumo certo de desenvolvimento sustentável, falou que em breve a Câmara irá receber outros projetos do Executivo, pois o mesmo não irá parar, todos tem o compromisso de cuidar da "nossa gente" sobre tudo os mais necessitados, têm falado com todas as pessoas que passam pelo gabinete da Prefeitura o que queremos para o município não é um grande teatro, desejamos atualmente que o povo tenha arroz, feijão, carne e um emprego digno, uma vida digna, de quem mora em Itapemirim já que o nosso maior patrimônio é o nosso povo, a nossa gente, onde tiver um cidadão de Itapemirim o Executivo estará também para cuidar e permitir uma vida digna a todas as pessoas do município, com distribuição de renda, com um município rico como Itapemirim. Concluiu Agradecendo por estar presente na sessão, disse aos 11 (onze) vereadores que o Executivo Municipal está com eles na caminhada e não há divergência porque o objetivo deles é único, é o povo e se houve algum resquício de qualquer briga, problema ele findou-se e irão caminhar em Itapemirim com um novo tempo realmente de paz, com certeza de muito trabalho e pediu que contasse com ele. **Projeto de Lei nº 30/2017. Autor: Mesa Diretora. Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 1.462, de 01 de outubro de 1997, que concede auxílio especial aos dependentes de agente político e dá outras providências. O projeto foi lido e dado publicidade no expediente do dia 09 de maio de 2017, retornou para as Comissões e Jurídico Legislativo e após análises ambos opinaram com parecer favorável, seguiu em 1ª discussão, 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 33/2017. Autor: Rogério da Silva Rocha Ementa:** Dá denominação de rua "Geraldo Brasilina Costa", em Candéus, neste município. O projeto foi lido e dado publicidade no expediente do dia 09 de maio de 2017, retornou para as Comissões e Jurídico Legislativo e após análises ambos opinaram com parecer favorável seguiu em 1ª discussão, 1ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de lei nº 28/2017. Autor: Executivo Municipal Ementa:** Atribui nome à unidade de saúde, situada na comunidade de itaipava, neste Município. O projeto foi lido e dado publicidade no expediente do dia 03 de maio de 2017, retornou na ordem do dia de 09 de maio de 2017 em 1ª votação na qual foi aprovado à unanimidade, seguiu em 2ª discussão. O Presidente falou da importância da denominação do posto de saúde em Itaipava, classificou a Senhora Nailda Wingler Lucas mãe do ex-secretário Alex Wingler como uma mulher batalhadora que sempre atendeu a comunidade de Itaipava e Itaóca muito bem, parabenizou o Executivo Municipal e o projeto em 2ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de lei nº 29/2017 Autor: Executivo Municipal Ementa:** atribui nome à unidade de saúde, situada na comunidade de garrafão. O projeto foi lido e dado publicidade no expediente do dia 03 de maio de 2017, retornou na ordem do dia 09 de maio de 2017 para 1ª votação na qual foi aprovado por unanimidade seguiu em 2ª discussão. Vereador João Bechara Netto cumprimentou a todos e conforme já comentado em 1ª discussão enriqueceu mais o projeto dado à importância da Sra. Leni Santos Cardoso, usou as palavras do assessor do vereador Lenildo o Sr. Elenilso Cardoso cunhado da Sr. Leni, na qual disse que a mesma era secretária de ação social e quando na comunidade do Garrafão não existia posto de saúde ela comprava medicamentos e doava para pessoas carentes, foi uma pessoa de um



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

coração muito bom e uma humildade exemplar e que merece ter seu nome lembrado na história deste município obrigado. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de lei nº 31/2017 Autor:** Rogério da Silva Rocha **Ementa:** Dá denominação de rua "professor José Luiz Krone Martins", em Candéus, neste município. Atribui nome à unidade de saúde, situada na comunidade de garrafão. O projeto foi lido e dado publicidade no expediente do dia 03 de maio de 2017 retornou na ordem do dia 09 de maio de 2017 para 1ª votação na qual foi aprovado à unanimidade. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão e em seguida em 2ª votação sendo aprovado à unanimidade. Em seguida foram apresentadas 02 (duas) atas para votação sendo uma da 10ª sessão ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017 já lida e assinada por todos os vereadores e a outra da 12ª ordinária realizada no dia 24 de abril de 2017 já lida e assinada por todos os vereadores, as atas seguiram em votação sendo aprovadas. O Presidente convidou os vereadores em nome do Prefeito Dr. Thiago para participarem da reunião agendada para o dia seguinte às 09h30min horas no auditório da Prefeitura com os comerciantes do Município, agradeceu a todos os presentes e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Fábio dos Santos Pereira
Sr. Presidente

Fábio dos Santos Pereira:

Waldemir Pereira Gama
Vice-Presidente
Waldemir Pereira Gama:

Leonardo Fraga Arantes
1º Secretário
Leonardo Fraga Arantes:

Demais Edis:

Beriloto Henrique
Walter Benício Chaves

Luiz Cabral de Melo

Vandulli B. Bianchi

Vagner Santos

João Beda
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
 JOÃO BEDA Nº 006
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
 VEREADOR